3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5		5.930.000,00
	TOTAL	5		5.930.000,00
	TOTAL GERAL			5.974.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.128.0808.5149	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO			44.000,00
		1	3	44.000,00
12.128.0808.5152	CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFIS. DA EDU			5.930.000,00
		5	3	5.930.000,00
	TOTAL			5.974.000,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SEC. EDUCAÇÃO			
	TOTAL	1	4	44.000,00
	MAIO			44.000,00
	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SEC. EDUCAÇÃO			
	TOTAL	1	3	44.000,00
	MAIO			44.000,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*			VALORES EM REAIS	
				RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
12549	8º	1º		3	5.974.000,00	5.974.000,00	0,00
TOTAL GERAL					5.974.000,00	5.974.000,00	0,00

DECRETO Nº 51.851, DE 30 DE MAIO DE 2007

Altera a redação de dispositivo que especifica do Decreto nº 44.214, de 30 de agosto de 1999, que institui o Programa Estadual de Proteção a Testemunhas, com a sigla PROVITA/SP, cria o Conselho Deliberativo desse programa e determina outras providências

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 44.214, de 30 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O PROVITA/SP será dirigido por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, integrado por representantes titulares e suplentes das seguintes entidades:

I - Secretaria da Segurança Pública;

II - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

III - Secretaria da Saúde;

IV - Instituto São Paulo Contra Violência;

V - Conselho Nacional das Igrejas Cristãs;

VI - Ministério Público Federal;

VII - Ministério Público Estadual;

VIII - Comissão de Direitos Humanos da Secção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil;

IX - Conferência dos Religiosos do Brasil;

X - Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo;

XI - Associação dos Juízes Federais.

Parágrafo único - Os Conselheiro do PROVITA/SP serão formalmente designados pelos representantes legais das entidades relacionadas no artigo anterior, para cumprirem um mandato de 2 (dois) anos, com direito à recondução.". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 2007

JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 2007.

DECRETO Nº 51.852, DE 30 DE MAIO DE 2007

Fixa o Quadro de Pessoal da Fundação para o Remédio Popular - FURP

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência privativa que lhe confere o inciso XII, do artigo 47 da Constituição do Estado,

Decreta:

Artigo 1º - Fica fixado o Quadro de Pessoal da Fundação para o Remédio Popular - FURP, na conformidade do anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 50.936, de 3 de julho de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 2007.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 51.852, de 30 de maio de 2007

CARGOS PERMANENTES	QUANT.
Administrado de Banco de Dados	1
Administrador de Rede	1
Advogado	2
Ajudante de Carga	19
Almoxarife	15
Analista Contábil Jr	2
Analista Contábil PL	1
Analista Contábil Sr	1
Analista de Administração da Qualidade	4
Analista de Administração de Pessoal	3
Analista de Ativo Fixo	1
Analista de Comunicação ao Cliente	1
Analista de Contratos	1
Analista de Custos PL	2
Analista de Custos Sr	2
Analista de Dados	1
Analista de Desenvolvimento de Embalagem	1
Analista de Desenvolvimento Farmacotécnico	12
Analista de Garantia da Qualidade Jr	5
Analista de Garantia da Qualidade PL	9
Analista de Garantia da Qualidade Sr	9
Analista de Laboratório Jr	37
Analista de Laboratório PL	37
Analista de Laboratório Sr	18
Analista de Orçamento	1
Analista de Recursos Humanos Jr	1
Analista de Recursos Humanos PL	1
Analista de Recursos Humanos Sr	5
Analista de Registro de Produtos	3
Analista de Sistemas Jr	2
Analista de Sistemas PL	2
Analista de Sistemas Sr	3
Analista de Suporte Técnico Jr	2
Analista de Suporte Técnico PL	3
Analista de Suporte Técnico Sr	5
Analista Financeiro	3
Analista Fiscal	1
Analista Programador de Sistemas	1
Arte Finalista	1
Assistente Administrativo	26
Assistente Administrativo de Vendas	4
Assistente de Benefícios	1
Assistente de Distribuição	8
Assistente de Escrita Fiscal	1
Assistente de Importação	2
Assistente de Licitação	4
Assistente de Pessoal	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Cliente II	1
Assistente de Serviços Gerais	2
Assistente de Vendas PL	1
Assistente de Vendas Sr	1
Assistente Financeiro	5
Assistente Médico	1
Assistente Social	1
Assistente Técnico	4
Auditor	2
Auxiliar Administrativo	49
Auxiliar Administrativo de Vendas	4
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Almoxarifado	50
Auxiliar de Cozinha	1
Auxiliar de Enfermagem	5
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Auxiliar de Farmácia	105
Auxiliar de Laboratório	12
Auxiliar de Lavanderia e Rouparia	13
Auxiliar de Limpeza	91
Auxiliar de Manutenção Predial	1
Auxiliar de Pessoal	1
Auxiliar de Produção	296
Auxiliar de Serviços Gerais	4
Auxiliar Financeiro	3
Auxiliar Geral	7
Berçarista	9
Bibliotecário	1
Bombeiro Industrial	2
Chefe Administrativo de Vendas	2
Chefe de Administração de Pessoal	1
Chefe de Almoxarifado	2
Chefe de Almoxarifado de Matéria Prima	2
Chefe de Benefícios	1
Chefe de Compras	2
Chefe de Contabilidade	1
Chefe de Controladoria	1
Chefe de Controle da Qualidade	7
Chefe de Desenvolvimento Biotecnológico	1
Chefe de Desenvolvimento de Embalagem	1
Chefe de Desenvolvimento de Recursos Humanos	1
Chefe de Desenvolvimento de Sistemas	1
Chefe de Desenvolvimento Farmacotécnico	2
Chefe de Expedição	2
Chefe de Garantia da Qualidade	4
Chefe de Importação	1
Chefe de Licitação	1
Chefe de Manutenção Elétrica	2
Chefe de Manutenção Mecânica	2
Chefe de Meio Ambiente	1
Chefe de Planejamento e Expansão	1
Chefe de Produção Farmacêutica	8
Chefe de Produção Gráfica	1
Chefe de Produtos para Saúde	1
Chefe de Programação e Controle de Produção	2
Chefe de Relacionamento com Mercado	1
Chefe de Relacionamento Comercial	1
Chefe de Segurança Patrimonial	1
Chefe de Serviço de Atendimento ao Cliente	1
Chefe de Serviços Administrativos	2
Chefe de Serviços Gerais	1
Chefe de Suporte Técnico	3
Chefe de Transportes	1
Chefe de Utilidades	2
Chefe Farmoquímico	1
Chefe Financeiro	1
Comprador Jr	2
Comprador PL	3
Comprador Sr	6
Conferente de Materiais	31
Cozinheiro	1
Eletricista de Manutenção	27
Encanador Industrial	2
Engenheiro Civil	1
Engenheiro de Automação	1
Engenheiro de Segurança no Trabalho	1
Farmacêutico Responsável	23
Fisioterapeuta	1
Guarda	2
Guarda Líder	5
Guardete	3
Inspetor de Qualidade	21
Jardineiro	8
Marceneiro	1
Mecânico de Manutenção	38
Médico do Trabalho	1
Médico Pediatra	1
Meio Oficial de Manutenção Predial	3
Mensageiro	3
Monitor	3
Motorista	19
Nutricionista Responsável	1
Operador de Empilhadeira	21
Operador de Microcomputador	4
Operador de Pesagem	30
Operador de Produção	225
Operador de Produção Especializado	96
Operador de Utilidades	10
Operador de Xerox	1
Pedagogo Responsável	1
Pintor	4
Programador de Produção	5
Projetista	2
Recepcionista	1
Secretária	10
Secretária da Superintendência	1
Secretária de Diretoria	6
Secretário Executivo do Conselho Deliberativo	1
Serralheiro	1
Soldador	2
Supervisor de Almoxarifado de Manutenção	2
Supervisor de Controle da Qualidade	5
Supervisor de Garantia da Qualidade	5
Supervisor de Instrumentação	1
Supervisor de Importação	1
Supervisor de Licitação	1
Supervisor de Manutenção Elétrica	2
Supervisor de Manutenção Mecânica	3
Supervisor de Manutenção Predial	1
Supervisor de Manutenção Preventiva	3
Supervisor de Pesagem	1
Supervisor de Produção Farmacêutica	35
Supervisor de Refrigeração	1
Supervisor de Utilidades	1
Técnico de Instrumentação	10
Técnico de Lubrificação	2
Técnico de Planejamento e Controle de Manutenção	1
Técnico de Refrigeração	8
Técnico de Segurança no Trabalho	6
Técnico de Utilidades	1
Técnico Eletrônico	4
Técnico Ferramenteiro	7
Telefonista	2
SUBTOTAL	1738

CARGOS DE CONFIANÇA	QUANT.
Assessor de Comunicação e Marketing	1
Assessor de Planejamento	1
Assessor Técnico	6
Assessor de Pesquisa e Desenvolvimento	1
Assistente de Comunicação ao Cliente	1
Chefe de Registro de Produtos	1
Gerente Administrativo	2
Gerente Administrativo de Vendas	1
Gerente de Administração da Qualidade	1
Gerente de Análise Mercadológica	1
Gerente de Auditoria	1
Gerente de Controle de Qualidade	1
Gerente de Desenvolvimento Farmacotécnico	1
Gerente de Engenharia e Manutenção	1
Gerente de Garantia da Qualidade	1
Gerente de Materiais	1
Gerente de Produção Farmacêutica	2
Gerente de Recursos Humanos	1
Gerente de Suprimentos	1
Gerente de Serviços Administrativos	1
Gerente de Tecnologia da Informação	1
Gerente Financeiro	1
Gerente Geral	1
Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira	1
Gerente Geral da Divisão de Planejamento e Expansão	1
Gerente Geral da Divisão de Relacionamento com o Mercado	1
Gerente Geral da Divisão Industrial	1
Gerente Jurídico	1
SUBTOTAL	35

QUADRO ESPECÍFICO	QUANT.
Aprendiz	35
TOTAL	1808

Atos do Governador

DECRETOS DE 30-5-2007

Designando, com fundamento no art. 3º do Dec. 44.214-99, alterado pelo Dec. 51.851-2007, os adiante relacionados para integrarem, como membros e sob a presidência de Luiz Antonio Guimarães Marrey, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Testemunhas - Provita/SP, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Dermi Azevedo, como titular e João Rodrigues da Costa Bonvicino, como suplente, em substituição a Renato Penteado Perrenoud, que fica dispensado;

Associação dos Juízes Federais: Paulo Sérgio Domingues e Marcio Rachid Millani, respectivamente como titular e suplente;

do Ministério Público Federal: Alexandre Amaral Gavronski e Adriana Fernandes, respectivamente como titular e suplente;

do Instituto São Paulo Contra a Violência: Marcelo Batista Nery e José Roberto Bellintani, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Saúde: Elza Ferreira Lobo e Augusta Sato, respectivamente como titular e suplente.

Nomeando, com fundamento no art. 20 da LC 914-2002, e nos termos do art. 28 do Dec. 46.708-2002, Walter Caveanha, RG 4.294.793, como Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, para um mandato de 2 anos, em vaga decorrente do término do mandato de Adherbal Vieira da Silva, RG 16.453.647.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: "À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre de 2007 - Dados Definitivos, determinando sua publicação."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2007 - 1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	27.163.641	42,03%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49 %	31.670.966	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55 %	30.087.418	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	114.516.804	177,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	129.269.248	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	5.950.908	9,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	20.683.080	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	31.559	0,05%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		

Valor Apurado Nos Demonstrativos Respectivos
FONTE: SIAFEM/SP - DADOS DEFINITIVOS
Nota : 1 - A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R$ 64.634.624

JOSÉ SERRA
Governador
CPF : 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
CPF : 266.821.251-00

GILBERTO SOUZA MATOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
Substituto
CRC-1SP-190721/0-8

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 28-5-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Valinhos, no valor de R$ 149.993,10, tendo como objeto obras de infra-estrutura na Av. Joaquim Alves Corrêa e outras ruas do município, observados o disposto nos artigos 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SIR-1.366-92-SPG, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Economia e Planejamento e os pareceres 86-2007 e 481-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Tejupá para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento do convênio 330-85, celebrado em 24-12-85, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no aludido pronunciamento."

No processo SEADS-138-2000, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 490-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Paranapuã, para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento parcial do Termo de rescisão de convênio, reconhecimento e parcelamento de débito, celebrado em 12-9-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa."